



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

\*\*\*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

“Concede Medalha de Mérito Cultural ao Senhor **GIVANILDO BENEDITO MARCONDES**”

(Autoria Vereador Claudinei Damalio-PSD)

### A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

**Art. 1º** - Fica concedido **Medalha de Mérito Cultural** ao Senhor **GIVANILDO BENEDITO MARCONDES**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área cultural no Município de São João da Boa Vista.

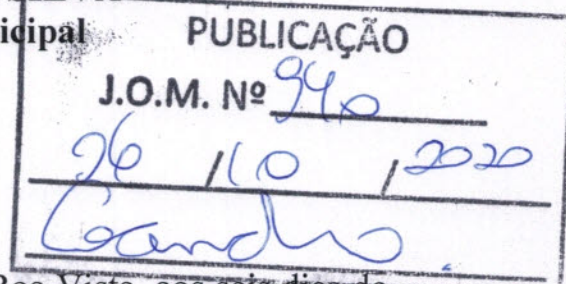
**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal



Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de outubro de 2.020.